

1 **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da Bacia**  
2 **Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2008**

3 Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, instalou-se a 7ª  
4 Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a  
5 presença dos seguintes membros: **Poder Público:** Moema Versiani (SERLA/RJ), José Roberto Schmidt  
6 (CETESB/SP) e representando Benedito Jorge dos Reis (Prefeitura de Tremembé/SP), Ana Carolina Parreiras  
7 (IGAM/MG), Virgílio Furtado (Prefeitura de Piau/MG); **Usuários:** Paulo Valverde (CESAMA/MG), João  
8 Alberto Cardoso de Oliveira (CESP/SP); **Organizações civis:** Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida/RJ),  
9 Lígia Nascimento (ABRH/RJ), Breno Gurgel representando Jorge Luiz Monteiro (ABES/SP) e Maria José Brito  
10 Zakia (Votorantim/SP); e dos seguintes **convidados:** Osman Silva (ANA), Edson Fujita (AGEVAP), para tratar  
11 da seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada em  
12 22/08/08; 2- Avaliação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul; 3- Outros assuntos e  
13 informes. Na ausência da Coordenadora da CTC, a Relatora Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale!Nossa  
14 Vida/RJ) assumiu a presidência da reunião, que foi aberta por ela, após conferido o quorum e **justificada a**  
15 **ausência** de Sueleidy Prado (Vale Verde Associação de Defesa do Meio Ambiente/SP). **ITEM 1 –**  
16 **APROVAÇÃO DA ATA** - A ata da última reunião da CTC (6ª Reunião Ordinária, realizada em 22/08/08) foi  
17 submetida à apreciação dos membros, que solicitaram fossem feitas as seguintes correções: no item da pauta  
18 referente à aprovação final do Regimento Interno da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, **acrescentar que o**  
19 **mesmo foi aprovado pela CTC e deverá ser encaminhado para aprovação do CEIVAP;** na **linha 15**, onde se  
20 lê: 22/08/08, leia-se: **14/08/08;** na **linha 38**, onde se lê: (...)50% mais 1 (um) de seus membros, leia-se: (...) 50%  
21 mais 1 (um) de seus membros **presentes;** na **linha 42**, onde se lê: 50% mais 1 (um) de seus membros presentes,  
22 leia-se: 50% mais 1 (um) de seus membros (suprimir **presentes**). Feitas estas correções, a ata da 6ª Reunião  
23 Ordinária da CTC foi aprovada. Ainda com relação à ata, a representante da SERLA/RJ, Sra. Moema Versiani,  
24 lembrou que ficou decidido que as atas das reuniões da CTC devem ser mais objetivas, registrando apenas as  
25 conclusões sobre os assuntos debatidos e os encaminhamentos a serem dados às questões tratadas, sem  
26 detalhamento das discussões e registro excessivo de falas de membros. **SOBRE AS MINUTAS DE**  
27 **DELIBERAÇÕES ANALISADAS NA REUNIÃO ANTERIOR** - Antes de passar ao item 2 da pauta, foram  
28 discutidas algumas questões suscitadas pela leitura da ata da reunião anterior. O representante da Prefeitura de  
29 Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado, referindo-se à contratação da elaboração dos 9 (nove) estudos para  
30 aperfeiçoamento da metodologia de cobrança pelo uso da água, previstos na Deliberação nº 65/2006 (cujos prazos  
31 para elaboração serão alterados pela Deliberação nº 96), manifestou sua opinião a favor de que um leque maior de  
32 instituições tenham oportunidade de prestar serviço para a AGEVAP. Ele contestou que só a COPPE e a AEDB  
33 sejam contratadas pela AGEVAP para prestar serviços para o CEIVAP. O Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita,  
34 disse que será aberto edital para contratação da elaboração dos estudos para aperfeiçoamento da metodologia da  
35 cobrança. A representante do IGAM/MG, Sra. Ana Carolina Parreiras, propôs que tão logo seja elaborado o  
36 Termo de Referência para contratação da elaboração desses estudos, seja encaminhado aos membros da CTC,  
37 para que divulguem em ambientes onde possa haver interessados. O Diretor da AGEVAP concordou com a  
38 proposta, dizendo contar com os membros da CTC para disseminar, o mais possível, o Termo de Referência,  
39 como forma de auxiliar na busca de especialistas para elaborar os estudos. Disse também que cada estudo poderá  
40 ser elaborado por uma instituição/especialista diferente. O representante da CESAMA/MG, Sr. Paulo Valverde,  
41 lembrou que, assim que os estudos estejam prontos, é preciso dar um prazo aos membros do CEIVAP, suficiente  
42 para que conheçam bem o seu teor, antes de serem colocados para aprovação. Ainda sobre os estudos para  
43 aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, o representante da Prefeitura de Piau/MG defendeu que sejam  
44 concedidos incentivos especiais para os produtores de água. O Diretor da AGEVAP ponderou que o CEIVAP, na  
45 sua opinião, ainda não está amadurecido para discutir a questão do produtor de água; e propôs que sejam  
46 promovidas oficinas para apresentar e discutir esse assunto. **ALTERAÇÕES NAS MINUTAS DE**  
47 **DELIBERAÇÃO Nº 94, 95 e 96-** As minutas de Deliberação nº 94, 95 e 96, analisadas pela CTC na reunião  
48 anterior, sofreram algumas correções no texto final apresentado pela AGEVAP, como registrado a seguir:  
49 **Deliberação nº 94:** o Parágrafo Primeiro do Art. 2º passa a ser **Parágrafo Único;** o Parágrafo Segundo do Art. 2º  
50 passa a ser **Art. 3º;** o Parágrafo Terceiro do Art. 2º passar a ser **Parágrafo Único** do Art. 3º; os Art. 3º e 4º  
51 passam a ser, respectivamente, **Art. 4º e 5º.** **Deliberação nº 95:** suprimir o Art. 3º; os Art. 4º e 5º passam a ser,  
52 respectivamente, **Art. 3º e 4º;** fazer as seguintes correções gramaticais e ajustes na redação: **Art.2º- Inciso I-** 3ª  
53 linha: onde se lê **enfim tudo que for necessário**, leia-se: **no que for necessário;** **Art. 2º- Inciso II –** 1ª linha: onde  
54 se lê **encarregado pela análise**, leia-se **encarregado da análise;** **Art. 2º- Inciso III-** 1ª linha: colocar **vírgula**  
55 depois da palavra **Secretário(a);** **Art. 2º- Inciso III-** 3ª linha: onde se lê **quando se fizer necessário**, leia-se  
56 **quando se fizerem necessários;** **Art. 2º - Parágrafo único –** 2ª linha: onde se lê **quanto do cumprimento**, leia-se  
57 **quanto ao cumprimento.** **Deliberação nº 96:** alterar os prazos para apresentação, pela AGEVAP, dos estudos para  
58 aperfeiçoamento da metodologia de cobrança pelo uso da água, dessa forma: **Estudo 1 ao 8 – até 31 de outubro**  
59 **de 2009;** **Estudo 9 – a cada 3 (três anos), a partir de 31 de dezembro** de 2009. **ITEM 2 – AVALIAÇÃO DO**  
60 **PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS** – A convite do CEIVAP, o técnico da Agência Nacional de Águas –

61 ANA, Sr. Osman Silva, fez uma apresentação sobre o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul.  
62 Ele iniciou fazendo um histórico da elaboração do Plano, relatando que, em 2002, o CEIVAP aprovou o primeiro  
63 Plano da Bacia; em 2006, foi feita sua atualização e complementação, em 8 (oito) volumes; e até hoje essa  
64 atualização do Plano não foi aprovada pelo CEIVAP. O técnico da ANA apresentou suas considerações sobre a  
65 atualização do Plano de Recursos Hídricos para os anos de 2007 a 2010, analisando os pontos positivos e  
66 deficiências. Como uma primeira crítica, destacou que faltou mobilização social para elaboração e  
67 implementação do Plano. No volume que trata do balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos  
68 hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais, o técnico da ANA avaliou que  
69 faltam propostas de ações concretas para resolver os conflitos identificados. Ele destacou que há no Plano  
70 proposta para criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas a proteção dos recursos hídricos (baseado no  
71 conceito produtor de água ou conservador de água); no entanto, segundo ele, o CEIVAP não priorizou essa  
72 questão e optou por investir em projetos de controle de erosão que, pelo parecer do técnico da ANA, apresentaram  
73 resultados quase nulo. A Relatora da CTC fez um aparte, dizendo que o CEIVAP não rejeitou os Programas  
74 Produtor de Água e Águas e Florestas (programa de gestão integrada dos recursos hídricos e florestais), os quais  
75 acabaram sendo incluídos na revisão do Plano, por solicitação do CEIVAP. Resumindo, o técnico da ANA  
76 enumerou as seguintes críticas ao Plano de Recursos Hídricos atualizado para 2007-2010: continua priorizando  
77 ações de controle de erosão; privilegia grandes municípios; não estabelece metas bem definidas para  
78 enfrentamento dos problemas identificados. Chamou a atenção, ainda, para o fato de que, nos três últimos anos,  
79 não foi feita hierarquização para investimentos na bacia. Concluindo, o técnico da ANA disse que o Plano de  
80 Recursos Hídricos deve ser um instrumento efetivo para dirigir a gestão das águas ou para orientar um manual de  
81 ações. Considerando isso, ele recomendou que, a partir do Plano de Recursos Hídricos, seja elaborado o Plano  
82 Diretor no formato de um Plano de Metas, à luz do Plano de Aplicação de recursos. A Relatora da CTC deu seu  
83 parecer, dizendo que o Plano da Bacia parece apenas um estudo. Falta definição de metas, propostas de ações  
84 concretas para resolver os problemas diagnosticados. Lembrou que houve algumas audiências públicas para  
85 apresentação do Plano, o que foi feito, no entanto, em linguagem muito técnica. Em seguida, a Relatora da CTC  
86 passou a palavra para o Secretário do CEIVAP, Sr. Breno Gurgel (ABES/SP), que chamou a atenção para o fato  
87 de que, por enquanto, o CEIVAP está sem a principal ferramenta de gestão da bacia, que é o Plano de Recursos  
88 Hídricos, pois ele considera que o Resumo do Plano com os Cadernos Regionais, elaborado para o período de  
89 2007 a 2010, tem mais a característica de um diagnóstico, de um relatório de situação, do que de propriamente  
90 um Plano de Bacia. Além disso, o Secretário lembrou que o Resumo do Plano não foi aprovado até hoje pelo  
91 CEIVAP, e nem foi feito um Plano de Aplicação a partir do PRH. Feitas essas considerações, o Secretário do  
92 CEIVAP propôs duas alternativas: contratar a elaboração de um novo Plano de Recursos Hídricos para 2009 e  
93 2010; ou atualizar o que existe. **ENCAMINHAMENTO:** Depois de intenso debate, a CTC decidiu por aprovar o  
94 Resumo do PRH mais os Cadernos Regionais, com a seguinte recomendação: adequar o PRH para o horizonte de  
95 2010-2030, com revisão da questão do enquadramento dos corpos de água em classes de uso. **ITEM 3 –**  
96 **OUTROS ASSUNTOS E INFORMES** – Foram agendadas duas reuniões da CTC: uma no dia 2/12; e  
97 outra no dia 16/12, quando haverá também reunião do CEIVAP. A pauta da reunião do dia 2/12/08 será:  
98 Análise do Manual de Investimentos de 2009; análise da minuta de deliberação apresentada pela  
99 Agência Nacional de Águas, alterando a Deliberação CEIVAP nº 65/2006, no seu artigo 3º - § 3º, §4º e  
100 §5º, que dispõem sobre a retroatividade da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul.  
101 Para subsidiar as discussões dos assuntos pautados para a reunião do dia 2/12, a AGEVAP deverá  
102 encaminhar para os membros da CTC os seguintes documentos: Minuta de deliberação apresentada pela  
103 ANA, alterando o Art. 3º da Deliberação CEIVAP nº 65/2006; ata da 1ª Reunião Extraordinária do  
104 CEIVAP, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2008; e o documento com os encaminhamentos  
105 gerados nessa reunião, onde o Manual de Investimentos foi debatido e foram feitas críticas e sugestões  
106 que estão registradas na referida ata e no referido documento. A Relatora da CTC informou que o  
107 CEIVAP deverá aprovar, *ad referendum*, uma deliberação instituindo a Comissão Eleitoral do Comitê,  
108 com vistas às eleições de março de 2009; o Secretário do CEIVAP se encarregará da constituição da  
109 referida Comissão e, em seguida, marcará a primeira reunião. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente  
110 deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP às 16 horas, agradecendo a  
111 participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de  
112 aprovada, será assinada pela Relatora da CTC, Sra. Vera Lúcia Teixeira, que a presidiu.  
113 **ATA aprovada na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, realizada em**  
114 **2/12/2008.**

115  
116 Resende, 19 de novembro de 2008

117  
118 Vera Lúcia Teixeira  
119 Relatora da Câmara Técnica Consultiva